

**PORTARIA Nº 1716, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Revoga a Portaria nº 891, de 19 de agosto de 2021, que designou a Juíza de Direito KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO para atuar no Grupo Estadual de Apoio às Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.063579/2022-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 891, de 19 de agosto de 2021, que designou a Juíza de Direito KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, atuar no Grupo Estadual de Apoio às Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente